



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 123, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Alterada pela [Portaria PRR4 nº 129, de 18 de novembro de 2016](#)

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e o Ato Ordinatório CMPF nº 2/2013, RESOLVE:

Art. 1º O INVENTÁRIO ANUAL – 2016 consiste na conferência física e eletrônica dos expedientes localizados no gabinete, bem como dos expedientes vinculados ao membro e ao ofício de sua titularidade, que estejam com distribuição ativa e/ou finalizada, localizados em outros gabinetes e/ou setores administrativos.

Art. 2º O INVENTÁRIO ANUAL será realizado, na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, nos dias **22, 23 e 24 de novembro de 2016**.

Art. 3º Serão observados pelos gabinetes e setores os seguintes procedimentos preparatórios:

I – Cada gabinete deverá designar um servidor para realizar as diligências inerentes ao procedimento do inventário.

II – No prazo de aproximadamente doze dias para realização do inventário, a Comissão de Inventário e o servidor designado no gabinete deverão realizar a conferência prévia nas pastas “A Receber”, “No Setor”, “Enviados e não recebidos” e “Pendentes de complementação de dados” do Gerenciador do Sistema Único, solucionando as pendências encontradas.

Art. 4º Os procedimentos de execução do inventário seguirão o disposto no Anexo I do [Ato Ordinatório CMPF Nº 2/2013](#).

Art. 5º A movimentação de expedientes judiciais, extrajudiciais e administrativos será suspensa na PRR4 nos dias designados para a realização do Inventário Anual, ressalvados os casos de urgência, podendo a movimentação ser liberada ainda no mesmo dia ou no dia seguinte, caso os trabalhos sejam concluídos.

Art. 6º Designar os servidores MARCELO DOS SANTOS MAIDANA, matrícula nº 5812, MARCELO LUÍS CHAVES, matrícula nº 23214, MARCELO PELLEZ TOMASINI, matrícula 15032, DÓRIS GOLDSTEIN FRIDMAN, matrícula nº 2757, VANESSA CARRA, matrícula nº 22587, JULIANO AMARAL DA SILVA matrícula nº 18089, LEONARDO LOPES CALLERO, matrícula nº 9795, LUIS HENRIQUE WASILESWKI, matrícula nº 15033, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Anual – COINA, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Art. 7º Determinar a total suspensão de entrada e saída de expedientes e documentos em gabinetes desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2016, para a realização dos trabalhos.

FÁBIO BENTO ALVES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 9-10.

